



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 28.02.2022.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 052/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 07/2022 que “Altera faixa de reserva de domínio público não edificável junto às rodovias de Tunápolis - SC, para fins de utilidade pública” bem como o Projeto de Lei da mensagem nº 08/2022, que “Dispõe sobre a Contribuição Financeira para o CVC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL, do qual o Município aderiu ao mesmo através da Lei Municipal 1351 de 2018”. **Mensagem nº 03/2022** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen e Fernando Weiss com apoio dos Vereadores Elisabeth Scherer, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, encaminhando o Projeto de Lei nº 08/2022 que “Dispõe sobre a proibição do Poder Executivo de inaugurar e entregar obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população”. **Moção de Repúdio nº 04/2022** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, repudiando a aprovação e sanção da Lei nº 18.319/2021 que o Governo do Estado enviou no final do ano e que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de SC, promovendo alterações em normas tributárias as quais podem representar reajustes de preços no leite tipo longa vida, desnatado, semidesnatado e integral. **Indicação nº 08/2022** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja licitado ou elaborado projeto para aplicação do concreto armado na curva que antecede a ponte de Linha Fátima. **Ofício** da comissão de Justiça, Legislação e Redação Final informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 04/2022. **Ofício** das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município solicitando que o Projeto de Lei nº 07/2022 que “Altera a lei nº 1.391/2019 que autoriza o poder legislativo a dispôr sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de vereadores de Tunápolis e adota outras providencias” seja deliberado em regime de urgência e incluído na Ordem do Dia da sessão Ordinária do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



dia 28 de fevereiro de 2022 a única deliberação do Projeto. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais Edis se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 08, 09 ou 10/2022. Como não houveram manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida, a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de alteração no trâmite de deliberação para Regime de urgência do Projeto de Lei nº 07/2022. Como não houve manifestações contrárias, o projeto passou a tramitar em regime de urgência. Ato contínuo a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de inclusão na Ordem do Dia de hoje do Projeto de Lei nº 07/2022 conforme lido no expediente. Como não houve manifestações contrárias, a Presidente informou que fica incluída na Ordem do dia a única deliberação do Projeto. Ato contínuo, a Presidente colocou para discussão a indicação nº 08/2022. Sobre a matéria, manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch e Elisabeth Scherer. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizada o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação o Projeto de Lei nº 07/2022, segunda deliberação o Projeto de Lei nº 02/2022, primeira deliberação do Projeto de Lei nº 04/2022 e única deliberação da Moção de Apelo nº 02/2022. Ato contínuo, a Presidente solicitou ao primeiro secretário Sr. Aloísio Lehmen para efetuar a leitura do parecer das comissões permanentes da Casa referente ao Projeto de Lei nº 07/2022. Sendo o parecer favorável a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 07/2022 que altera a Lei 1.391/2019 que autoriza o poder legislativo a dispor sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da câmara de vereadores de Tunápolis e adota outras providências. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo a Presidente colocou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 02/2022 que institui o programa de incentivos ao desenvolvimento do turismo no Município de Tunápolis, e contém outras providências. Em discussão, houve comentários dos Vereadores Fernando Weiss, Volnei Deters e Renato Gluitz. Em votação o Projeto obteve aprovação unânime. Posteriormente a Presidente colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 04/2022 que inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. Em discussão houve a manifestação dos Srs. Vereadores Gustavo Lawisch, Arno Müller e Fernando Weiss. Em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida a Presidente colocou em única deliberação a Moção de Apelo nº 02/2022 de autoria do Vereador Arno Müller, pugnando para que sejam os benefícios concedidos aos agricultores estendidos ao comerciante, indiretamente afetado pela forte seca que assola todo o Oeste de Santa Catarina. Referente a Moção teceu comentários o Vereador Arno Müller. Em votação, obteve aprovação unânime. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch com o assunto “Moção”. Para a Tribuna Livre houve as inscrições



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



dos Vereadores Elisabeth Scherer que discorreu sobre “Palestra do dia da Mulher”, da Vereadora Neide Bamberg discorrendo sobre “recurso”, na qual o Vereador Arno Müller realizou aparte e também houve a inscrição do Vereador Volnei Deters que teceu comentário sobre a “visita da deputada Luciane”. A Presidente comunicou ainda que a indicação apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal e que fica baixado para análise das comissões permanentes da Casa os Projetos de Lei nº 08, 09 e 10/2022. Finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 07 de março às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 28 de fevereiro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBEGR
2ª Secretária